



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 62

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 06/62

INICIATIVA:

Poder Executivo

HISTÓRICO: Cancela o débito inscrito em dívida ativa em nome de João Venturim, no valor de Cr\$ 3 232,80, correpondente ao lançamento do Imosto de Indústria e Profissões, no Distrito de Condurú.

AUTUAÇÃO

Aos cinco (05) dias do mês de abril do ano de
sessentae dois
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 62 a 19

Presidente: Geraldo Fragoso

Vice-Presidente: Rubens Soares da Silva

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196...2

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTÓRICO:

CANCELA O DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA
ATIVA EM NOME DE JOAO VENTURIM, NO
VALOR DE R\$ 3 232,80 CORRESPONDENTE
AO LANÇAMENTO DO IMPOSTO DE INDUS-
TRIAS E PROFISSOES, NO DIST. CONDU
RÚ.

A U T U A C ã O

Aos cinco dias do mês de abril do ano de
mil novecentos e sessenta e dois, autúo o projeto de lei
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

Anexos

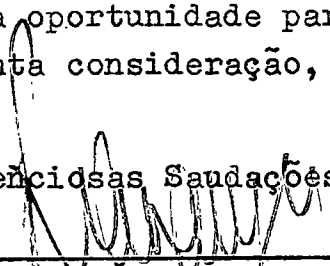
Cachoeiro de Itapemirim, 8 de março de 1962

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. anexo a esta Mensagem, projeto de Lei em que se solicita cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa em nome de João Venturim, como se infere de documento anexo fornecido a Esta Prefeitura pela secção competente.

Na certeza de merecer a aprovação dessa Colenda Câmara Municipal, após ser o assunto submetido à consideração do plenário, aproveito a oportunidade para, ao par de minha elevada estima e distinta consideração, apresentar a V. Exa. as mais

Atenciosas Saudações



Raymundo Araujo de Andrade
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Cachoeiro de Itapemirim
Nesta



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OFICIO N.

Anexos

PROJETO DE LEI Nº

6 32

Art. 1º - Fica cancelado o débito na quantia de
R\$ 3.232.80 (três mil duzentos e trinta e dois cruzeiros e oi-
tenta centavos) inscrito em Dívida Ativa em nome de João Ven-
turim, correspondente ao lançamento do Impôsto de Indústrias e
Profissões, no Distrito de Conduru.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

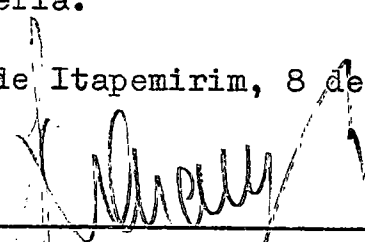
J U S T I F I C A T I V A

É objetivo da presente mensagem retificar o lan-
çamento em duplicata contra contribuinte do Impôsto de Indústria
e Profissões.

Consoante a comunicação feita pelo Inspetor Tri-
butário da Prefeitura Municipal, que vai em anexo, se infere
do engano no lançamento procedido pela Secção competente, cu-
ja notificação depende do consentimento dessa Egrégia Casa, vis-
to estar o aludido débito inscrito em Dívida Ativa.

Na certeza do referendun dessa colenda Câmara, a-
guarda-se o breve andamento da matéria.

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, 8 de Março de
1962.


Raymundo Araujo de Andrade
Prefeito Municipal

45

CERTIFICO, em cumprimento do artigo 63 do Regimento Interno, de que nesta data foram distribuidas cópias do presente projeto aos Senhores Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 / maio / 1962

[Signature]
Secretário

Aguarde-se o prazo regimental para apresentação de emendas.

Data supra

[Signature]
Presidente

Sr. Presidente

Decorrido o prazo regimental, nenhuma emenda foi apresentada.

Em 17 / 5 / 62

[Signature]
SECRETÁRIO

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das sessões, 17 / 5 / 1962

[Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

Ao vereador Leusidit Baptista p/relatar

Sala das Comissões, 24.5.1962

[Signature]

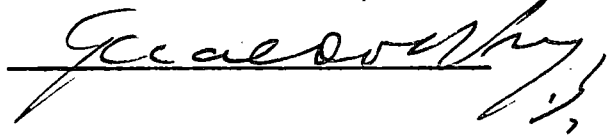
Sr. Presidente,

Pedimos a V. Exa. seja devolvido o presente à Secretaria para a juntada dos autos a que se refere o processo.

[Signature] - Relator (P.S.B.)

À Secretaria para as devidas providências

Sala das Sessões, 26/7/62

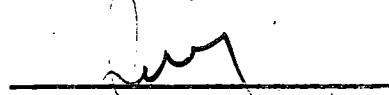


Senhor Presidente

Cumpro-me informar a V.Exa. que não estão em poder da Secretaria os anexos reclamados pelo relator.

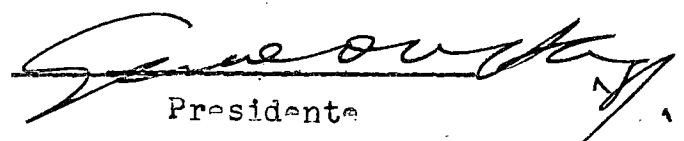
Sugerimos que o processo volte às mãos do relator e se este não encontrar meios que possibilite a elaboração do parecer, que peça então, o seu arquivamento ou devolução ao Executivo.

2/8/1962.


Secretario

Ao Vereador Deusdedit Baptista para concluir o seu trabalho a vista do dizeres supra.

S.S. 2/8/1962.


Presidente

Dr. Presidente:

Faço ao projeto de lei nº 12/62, por
mês aprovado na última sessão, como pe-
lo arquivamento do presente projeto de
lei; agora sem finalidade mais, e a
comunicação ao Executivo da atitude
tomada. Em 23 de agosto de 1962

Leandro de Sá Brito - Pelotas.

DATA	NUMERO
08/09/62	006/62
DESTINO:	CODIGO:
Arquivo - LPL-313/PM	